

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2017

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 5 (cinco) bolsistas para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 05 (cinco) vagas do Programa PET Produção Animal para estudantes dos cursos de graduação da UFERSA, assim distribuídas:

Grupo PET – Produção Animal - Tutora: Profa. Jesane Alves de Lucena: 05 (cinco) vagas para bolsistas assim distribuídas:

Bolsistas: 03 vagas para alunos do curso de Zootecnia
01 vaga para alunos do curso de Agronomia
01 vaga para alunos do curso de Medicina Veterinária

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **03 a 14 de Julho de 2017**.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) Para inscrições no subitem **a** e **b** do item **1.1** comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola pública – ensino médio¹ e ser oriundo de comunidades populares urbanas.

¹ Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção do grupo PET PRODUÇÃO ANIMAL.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso.

4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista (17/07/2017)

5.2. Entrevista com banca de seleção (18/07/2017)

Local: Sala 32 do CCBS

Hora: 8:00 às 11:00h e 14:00 às 17:00h

5.3. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.5. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados no dia **21/07/2017** no *site* da PROGRAD.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET têm seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

7.5. Os bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
26/06/2017 a 30/06/2017	Publicação do Edital
03/07/2017 a 14/07/2017	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas
17/07/2017	Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista
18/07/2017 a 19/07/2017	Entrevista com banca de seleção na sala 32 do CCBS, das 8:00 às 11:00h e 14:00 às 17:00h.
20/07/2017	Divulgação do resultado do processo seletivo, no <i>site</i> da UFERSA-PROGRAD
21/07/2017	Assinatura do Termo de Compromisso pelos alunos selecionados na sala 32 do CCBS das 8:00h às 11:00h.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFERSA.

Mossoró, 26 de Junho de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação